



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 26 / 12 / 17
ang

Câmara Municipal de Rio Bananal Responsável
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 0017/2017

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente nos termos da alínea “a”, Inciso III, art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e com base no artigo 6º. da Lei nº. 1335/2016 de 28 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o orçamento anual do exercício de 2017;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento das despesas previstas para o Exercício de 2017, a importância de R\$ = 50.000,00 = (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – Câmara Municipal

010001.0103100012.178 – **Remuneração dos Profissionais Servidores da Câmara Municipal de Rio Bananal**

31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ = 50.000,00 =

Art. 2º. Para cobertura das dotações suplementadas no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do art. 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, pela anulação parcial da seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – Câmara Municipal

010001.0103100012.001 – **Manutenção das Atividades da Ação Legislativa**

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ = 50.000,00 =

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA